



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA / MG

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A **Prefeitura Municipal de Boa Esperança**, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda- Me, **Torna Público**, o Edital de Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Edital nº 003/2019.

Artigo 1º - Não houveram inscrições homologadas destinadas ao Processo Seletivo Edital 003/2019.

Artigo 2º - Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Edital fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data desta publicação, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.excelenciaselecoes.com.br, localizar a “Área do Candidato” digitar os seus dados pessoais, localizar a aba “Recursos”, “Novo Recurso” e inserir suas razões.

Parágrafo único: O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 11 de dezembro de 2019 e encerra-se às 23h59 do dia 12 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - De acordo com o item 10 do Edital nº 003/2019, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuïrem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Artigo 4º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 003/2019.

Artigo 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança-MG, 10 de dezembro de 2019

Hideraldo Henrique Silva
Prefeito Municipal de Boa Esperança-MG